A STATE OF THE STA

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000 Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041 CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL N° 673, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica, Leis nºs 645/08 de 17 de outubro de 2008 (LDO) e 658/08 de 09 de novembro de 2008 (LOA), FAÇO saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro do Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ.: 0412200022.002 - Manut. das Atividades do Gab. Do Prefeito e Vice-Prefeito

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (6)

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (7) **Valor** r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda **Unidade Orçamentária:** 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0412200042.008 – Apoio Financeiro a Entidades Municipalistas

Elemento: 3350 – Aplicações Diretas (13) **Valor** r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ.: 0824100591.049 – Manutenção/Ampl. do Centro de Convivência dos Idosos

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (112)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ.: 1648200601.051 – Const. E¹Infra Est. Unidades Habitacionais Urbanas



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (157) **Valor** r\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ.: 2472200272.030 – Manutenção e Inst. De Repetidora de Sinais

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (160)

Valor r\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 08 - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura

Proj/Ativ.: 2060600411.042 - Implantação do Programa Saneamento Rural

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (170) **Valor** r\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretária de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, no valor de r\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda **Unidade Orçamentária:** 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0412200082.005 – Manutenção das Atividades com Eventos Municipais

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (15)

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda **Unidade Orçamentária:** 03.01 – Administração Geral **Proj/Ativ.**: 2884300052.010 – Encargos da Dívida

Elemento: 3290 – Aplicações Diretas (20)

Valor r\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (21) **Valor** r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **Elemento:** 4690 – Aplicações Diretas (22) **Valor** r\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo²Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000 Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041 CNPJ 01.594.009/0001-30

Proj/Ativ.: 0824100591.049 – Manutenção/Ampl. do Centro de Convivência dos Idosos

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (113)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ.: 1545100432.071 – Apoio no Transporte a Trabalhadores

Elemento: 3350 – Aplicações Diretas (147)

Valor r\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ.: 1648200601.051 – Const. E Infra Est. Unidades Habitacionais Urbanas

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (158) **Valor** r\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 08 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura

Proj/Ativ.: 2472200341.040 – Ampliação da Rede de Telefonia Rural

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (172) **Valor** r\$ 15.000,00 (Quinze mil reasis)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

- **Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.
 - Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 13 de abril de 2009.

SERGIO LUIZ PERSCH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

César Luis Majolo Séc. de Adm eazenda